



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ERRATA DECRETO Nº 354, DE 29 DE MAIO 2019.

Na edição do Diário Oficial do Município, de 29 de maio de 2019. Ano IV – Edição nº 327, **Onde ler:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2019. **Leia-se:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2019. **Onde ler:** Marcos Emanuel Andrade Silva. **Leia-se:** Marcos Emanuel Andrade Silva Dantas, independente da data de sua publicação, retroagem-se às disposições em contrário. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

DECRETO Nº 354, DE 29 DE MAIO 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 10/2019, de 17 de maio de 2019, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado tem 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ANEXO AO DECRETO N° 354, DE 29 DE MAIO DE 2019

CARGO 111: FISCAL DE TRIBUTOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126000349	Marcos Emanuel Andrade Silva	01